



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0002226/2022-49 /2023

**RESOLUÇÃO SEE Nº 4.942, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Campanha.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV; CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, parágrafo único,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Campanha, localizada na Praça Dom Ferrão, nº 167 - Centro, no Município de Campanha, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando o Parecer CEE nº 251/2019, a Resolução SEE nº 4.394/2020, as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Art. 2º - Orienta-se que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações técnicas, descritas no Mérito do Parecer nº 1019/CEE/PLENARIO/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 15 de dezembro de 2023.

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**  
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, **Secretário(a) de Estado**, em 15/12/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **78862602** e o código CRC **88BD1A6A**.

**Referência:** Processo nº 2350.01.0002226/2022-49

SEI nº 78862602